



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL Nº001/2007 - SELEÇÃO DE MEDIADORES/ESPECIALISTAS

I – OBJETO

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, selecionará profissionais nas áreas de Linguagem, Matemática, Ciências, História, Geografia, Artes e Pedagogia para atuarem como mediadores no processo de elaboração de material didático para professores e alunos, coordenado pela Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, vinculado ao Convênio nº 834008/2006-PECAMPO, celebrado entre Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE/MEC e o município de Palmas-TO.

II – DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

O processo seletivo constará de apresentação de currículo com comprovação de experiência, análise curricular com avaliação da experiência curricular do candidato e entrevista.

III – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Entregar o currículo comprovado, contendo as seguintes informações:

- a) Dados pessoais: nome, fotocópia de RG, de CPF, de comprovante de endereço, telefones e e-mail de contato, extrato contendo inscrição em PIS/PASEP, comprovante com nome do banco, agência, conta corrente.
- b) Formação acadêmica;
- c) Comprovantes de experiência em docência; em formação de professores, especialmente professores de escolas do campo; e em produção de material didático para escolas do campo(certificados, declarações, materiais produzidos, etc.)

IV – DO LOCAL E CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Os currículos deverão ser entregues, juntamente com as cópias dos documentos, na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, na Gerência de Formação Permanente, situada na quadra 106 Norte, alameda 17, lote 16, Plano Diretor Norte, no horário das 14h30 às 18h, no período de 11 a 13 de junho de 2007. A Análise de currículo e documentação comprobatória de experiência será realizada no dia 14 de junho de 2007 e as entrevistas acontecerão no dia 15 de junho de 2007, das 14h30 às 18h.

V– DOS IMPEDIMENTOS

- a) Não será aceita a entrega de currículos via postal, via fax e/ou via correio eletrônico;
- b) Não serão admitidos servidores ativos da Administração Municipal de Palmas.

VI – DO QUANTITATIVO DE VAGAS, PERFIL DO CANDIDATO E CARGA HORÁRIA

- A. um profissional graduado em Pedagogia com Especialização em Planejamento e experiência em pesquisa e produção de material didático para Educação do Campo – **27 horas**;
- B. um profissional graduado em Pedagogia com Especialização em Planejamento e experiência em pesquisa e produção de material didático para Educação do Campo – **35 horas**;
- C. um profissional graduado em História com Especialização na área da Educação e experiência em pesquisa e produção de material didático para Educação do Campo – **10 horas**;
- D. um profissional graduado e especialista em Geografia e experiência em pesquisa e produção de material didático para Educação do Campo – **10 horas**;
- E. Um profissional graduado em Ciências e com especialização em Ciências Naturais e experiência em pesquisa e produção de material didático para Educação do Campo – **10 horas**
- F. Um profissional graduado e especialista em Artes e experiência em pesquisa e produção de material didático para Educação do Campo – **10 horas**.

VII – DAS ATRIBUIÇÕES DOS ESPECIALISTAS

Mediar a elaboração de materiais didático-pedagógicos para professores e alunos das escolas do campo.

VIII – DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

De acordo com o convênio aprovado, o valor bruto da hora/aula será de R\$ 63,14(sessenta e três reais e quatorze centavos).

IX – DO PERÍODO DE VALIDADE

A execução das ações relativas ao convênio se dará no período de 20 de junho a 23 de outubro de 2007.

Gabinete do Secretário Municipal da Educação e Cultura, aos cinco dias do mês junho de dois mil e sete.

Danilo de Melo Souza

Secretário Municipal da Educação e Cultura